



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009499-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela chefia de gabinete a Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **BERTOLDO SALUM FILHO**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



Validador

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato N° 99/SMSUB/COGEL/2022 em 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2025, com previsão de encerramento em 19/09/2026.

1.2. O valor mensal é de **R\$ 2.400.337,50 (dois milhões e quatrocentos mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total do Contrato de **R\$ 28.804.050,00 (vinte e oito milhões e oitocentos e quatro mil e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através das Notas de Empenho N° 108.801/2025, conforme Cronograma estimativo de Desembolso, acostado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:


Cintia Grecov Peres
Data 03/09/2025 19:14
#597bd0c6882f11f0a5c242010a2b601d

C.

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:


Bertoldo Salum Filho
Data 02/09/2025 16:11
#59813ffc882f11f0a5c242010a2b601d

BE

Representante Legal

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



EMPRESA: Trajeto Construções e Serviços Ltda.

CONTRATO: 099/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO: 6012.2022/0009499-9

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Penha e São Miguel Paulista - Agrupamento III.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES ²

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹	MESES												TOTAL		
		MENSAL	TOTAL			set./2025 ²	out./2025	nov./2025	dez./2025	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026	ago./2026		set./2026 ²	
1	Ermelino Matarazzo	3.750	45.000	toneladas	R\$ 640,09	1.375	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	2.375	45.000	
2	Itaim Paulista																			
3	Penha																			
4	São Miguel Paulista																			
QUANTIDADE ACUMULADA						1.375	5.125	8.875	12.625	16.375	20.125	23.875	27.625	31.375	35.125	38.875	42.625	45.000		
VALORES																				
						MENSAL	R\$ 880.123,75	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 2.400.337,50	R\$ 1.520.213,75	R\$ 28.804.050,00
						ACUMULADO	R\$ 880.123,75	R\$ 3.280.461,25	R\$ 5.680.798,75	R\$ 8.081.136,25	R\$ 10.481.473,75	R\$ 12.881.811,25	R\$ 15.282.148,75	R\$ 17.682.486,25	R\$ 20.082.823,75	R\$ 22.483.161,25	R\$ 24.883.498,75	R\$ 27.283.836,25	R\$ 28.804.050,00	
							R\$ 8.081.136,25						R\$ 20.722.913,75							
							presente exercício - 2025						futuro exercício - 2026							

¹ Valor unitário reajustado a partir de 24/09/2024, conforme 4º Termo de Apostilamento (SEI nº 121919837)

² O presente cronograma representa a vigência de 20/09/2025 a 19/09/2026. Para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = quantidade de toneladas x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados.
25/06/2025

*Planilha Contratual Elaborada por Raquel Ferreira da Silva, RF: 930.738-9, Assistente Administrativo de Gestão.